



ATO TRT GP N. 205/2016

João Pessoa, 20 de julho de 2016

Atualiza o processo de Aquisição de Bens e Serviços Comuns no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11686/2016,

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que legitima a atuação da Assessoria de Gestão Estratégica dos Tribunais na área de otimização de processos de trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal já regulamentou o processo de aquisição de bens e serviços comuns, por meio do Ato TRT GP n. 543/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e inclusão dos procedimentos de compra direta ao processo “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”,

R E S O L V E

Art. 1º O Fluxograma e o Procedimento Operacional Padrão – POP, de que trata o artigo 7º do Ato TRT GP n. 543/2015, passam a vigorar conforme os Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:10300350
0

Assinado de forma digital por UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:10300350
DN: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=UBIRATAN MOREIRA
DELGADO:10300350
Data: 2016.07.20 11:45:19 -03'00'

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente